DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026**, reuniram-se os responsáveis pela condução do procedimento de contratação direta, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, instaurado nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com a finalidade de proceder à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, classificada em primeiro lugar e declarada vencedora da fase de julgamento das propostas.

Realizada a análise da documentação de habilitação, verificou-se que a licitante apresentou todos os documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, conforme aplicáveis ao objeto da contratação.

Dessa forma, a empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA** é declarada **HABILITADA**, por cumprir todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação pertinente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente fase procedimental, determinando-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto à **autorização da contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Agente de Contratação.

Taiuva, 27 de julho de 2026.

Maria Rita Colevate de Luas
Agente de Contratação